



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO Nº 25/2020**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União em favor da empresa AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.
2. **OBJETO:** Repactuação do valor mensal do contrato, que passará dos atuais **RS 141.145,41** (cento e quarenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme 1º Termo Aditivo (2077354), para **RS 153.893,42** (cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), com base na Convenção Coletiva de Trabalho DF000115/2022 (2334623) do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF - SEAC e Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do DF - SINDBOMBEIROS, para as categorias contratadas, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 25/2020.
3. **VALOR DO APOSTILAMENTO:** **RS 123.655,70** (cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) em adição ao valor global atual do contrato.
4. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º; Decreto nº 9.507/18 – art. 12.

**VIVIAN VIVAS**  
Diretora de Gestão Interna  
DGI/SE/CGU

ANEXO:

Descrição/Especificação	Quantidade de Postos	Profissional por Posto	Quantidade de Bombeiros (A)	Preço Unitário Máximo Mensal do Posto (B)	Preço Máximo do Posto
					Mensal Total (C) = (A) x (B)
Brigadista Lider 12x36h	1	2	2	10.924,44	21.848,88
Brigadista Diurno 12x36h	5	2	10	9.230,06	92.300,62
Brigadista Noturno 12x36h	2	2	4	9.935,98	39.743,91
<b>TOTAL</b>					<b>153.893,42</b>



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 20/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2345847 e o código CRC 5B4E9ABB

Referência: Processo nº 00190.102849/2022-41

SEI nº 2345847